



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 67- Caixa Postal 62 - Fone/fax (xx) 44-3665-1339 - CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

Projeto de Emenda nº01/2019 ao PLL nº02/2019

Autoria: vereadores

Art.122, do Regimento Interno

Súmula: Altera dispositivo do PLL nº02/2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVA a seguinte emenda:

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei Legislativo nº002/2019 passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedido recomposição inflacionária para os servidores ativos, inativos e pensionista do Poder Legislativo Municipal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, correspondente a variação do IPCA/IBGE de 3,75% (três, virgula setenta e cinco por cento) e reajuste de 1,25% (um, virgula vinte e cinco por cento), totalizando 5% sobre a tabela de vencimentos dos servidores, a partir do mês de janeiro de 2.019, conforme anexo I e II, desta Lei.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos legais do projeto.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de MARÇO de 2.019.

Vereadores:

ADELSON MARCUS VICENTIN _____
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS _____
AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO _____
AGNALDO ALBERTO CARDOSO _____
DANIEL PAULO DUARTE _____
JULIANA MARQUES MEIRINHO _____
JURANDIR AQUINO DA SILVA _____
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE _____
SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ _____

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 11.03.2019

As 19:00hs sob Nº 35/2019

Angélica
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 67 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

JUSTIFICAÇÃO:

Referida emenda tem a finalidade de reduzir o percentual de 8% para 5% na tabela de vencimento dos servidores do poder legislativo, concedendo ganho real de 1,25% e não de 4,25% no processo original, não obstante o Poder Legislativo possua capacidade financeira e orçamentária própria para conceder a recomposição inflacionária integral correspondente ao índice IPCA de 2.018, mais o ganho real anteriormente mencionado.

Assim sendo submetemos a presente emenda ao plenário para apreciação e aprovação nos termos regimentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 67- Caixa Postal 62 - Fone/fax (xx) 44-3665-1339 - CEP 87.530-000
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

ANEXO I

TABELA VENCIMENTO - EFETIVOS

Nível	Valor R\$
1	995,00
2	1.024,85
3	1.055,60
4	1.087,26
5	1.119,88
6	1.153,48
7	1.188,08
8	1.223,73
9	1.260,44
10	1.298,25
11	1.337,20
12	1.377,31
13	1.418,63
14	1.461,19
15	1.505,03
16	1.550,18
17	1.596,68
18	1.644,59
19	1.693,92
20	1.744,74
21	1.797,08
22	1.850,99
23	1.906,52
24	1.963,72
25	2.022,63
26	2.083,31
27	2.145,81
28	2.210,18
29	2.276,49
30	2.344,79
31	2.415,13
32	2.487,58
33	2.562,21
34	2.639,08
35	2.718,25
36	2.799,80
37	2.883,79
38	2.970,30
39	3.059,41
40	3.151,20
41	3.245,73
42	3.343,10

44	3.443,40
45	3.546,70
46	3.762,69
47	3.875,57
48	3.991,84
49	4.111,59
50	4.234,94
51	4.361,99
52	4.492,85
53	4.627,64
54	4.766,47
55	4.909,46
56	5.056,74
57	5.208,45
58	5.364,70
59	5.525,64
60	5.691,41
61	5.862,15
62	6.038,02
63	6.219,16
64	6.405,73
65	6.597,90
66	6.795,84
67	6.999,71
68	7.209,71
69	7.426,00
70	7.648,78
71	7.878,24
72	8.114,59
73	8.358,03
74	8.608,77
75	8.867,03
76	9.133,04
77	9.407,03
78	9.689,24
79	9.979,92
80	10.279,32

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	R\$
CC-01	4.390,48
CC-02	4.054,18
CC-03	2.152,85
CC-04	1.631,31